

<b>CESU APRECIADO</b>		P
Grupo 1º	Sujeito a Deliberação do PLENÁRIO	Ord 45º
Data 28.1.81	Secretário [assinatura]	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

CFE	Instituição
Processo	2319/79
	73/81

INTERESSADO/MANTENEDORA CENTRO		UF PE
ASSUNTO  Reconhecimento do curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas.		
RELATOR: SR. CONS. LUIZ V L DE BRITTO		
PARECER N.º 73/81	CÂMARA OU COMISSÃO CESU - 1º Grupo	APROVADO EM 30/01/81
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 2319/79
<p>O Senhor Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura encaminha a este Conselho o Relatório da Comissão designada "para proceder à verificação da situação financeira-patrimonial do Centro de Relações Públicas de Pernambuco" O Parecer a que se reporta o Sr. Secretário de Ensino Superior, aprovado pelo Plenário do CFE em 06 de novembro de 1980, aprecia o pedido de reconhecimento do curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas e conclui "no sentido de que devem ser sustados o processo de reconhecimento e qualquer vestibular pelo fato de o requerente, no momento de solicitar o reconhecimento do curso, se apresentar em condição de radical in suficiência financeira. Caberá à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura tomar as providências necessárias para resguardar os direitos dos alunos do curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas, do Centro de Re</p>		

73/81

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

lações Publicas de Pernambuco, e tomar as demais medidas de que o caso precise".

O Relatório encaminhado pela SESu a este Conselho acha-se subscrito pelo Assessor Antonio da Cunha Nunes e por Adalberto Couto de Oliveira, da Universidade de Brasília, de signado pelo titular da SESu, através da Portaria nº 79/80 "para cumprirem, junto ao Centro de Relações Públicas de Pernambuco, os termos da diligência objeto do Parecer nº 1.211/80 - CFE".

Este Relatório analisa a liquidez da Instituição, sua idoneidade financeira e sua situação patrimonial.

A verificação da liquidez tomou por base os exercícios de 1978, 1979 e 1980. Sobre o primeiro exercício, a Comissão informa "que para cada Cr\$ 1,00 comprometido, a Instituição possui Cr\$ 2,37 em valores disponíveis". No exercício seguinte, "o índice de liquidez já se apresentou bem melhor, para cada Cr\$ 1,00 de compromissos, o Centro dispunha de Cr\$ 2,68". Por fim, "quanto ao exercício de 1980, cujos dados analisados foram os apurados em 30 de novembro, o índice apurado foi bastante significativo, para cada Cr\$ 1,00 havia uma disponibilidade da ordem de Cr\$ 31,40. Vê-se, portanto - continua o Relatório - que a Instituição a cada ano que passa, vem crescendo financeiramente de forma a garantir a liquidez imediata."

Quanto à idoneidade financeira, a Comissão declara o seguinte: "Conforme consta do relatório que nos foi apresentado pela instituição, nas declarações do Banco do Brasil S.A., Banco Bamerindus do Brasil S.A., Banco Econômico S.A., Banco Brasileiro de Descontos S.A - Bradesco, Certificados de Regularidade de Situação, fornecido pelo BNH e IAPAS.

Por outro lado, do exame da documentação tivemos oportunidade de verificar que os pagamentos das obrigações, tais como: Salários, Obrigações Patronais, Aluguéis e outros estão atualizados e são liquidados à época do vencimento.

Nota-se, portanto, tratar-se de instituição que goza de boa reputação financeira".

Em relação à situação patrimonial da instituição, o Relatório descreve detalhadamente a composição do patrimônio, levantada em 30 de novembro de 1980, e aduz : "Ve-se assim que a essência do patrimônio I puramente mobiliária.

Investimentos imobiliário não existem, a não ser as ampliações e construções de salas de aulas no valor de Cr\$ 410.457,63 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos), realizadas em imóveis de propriedade de terceiros, as quais foram contabilizadas na conta lucros e perdas já que não são passíveis de apropriação nas Imobilizações.

Ainda dentro da situação patrimonial vale ressaltar a possibilidade de capitalização da entidade, já visto que no mês de novembro cujo superávit é da ordem de Cr\$ 3.317.470,96 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e noventa e seis centavos) e a conta Patrimônio Social é de Cr\$ 5.582.019,71 (cinco milhões , quinhentos e oitenta e dois mil, dezenove cruzeiros e setenta e um centavos), representado pelos investimentos e superávit acumulado".

Finalmente, diz a Comissão: "concluimos que a boa situação financeira patrimonial da instituição, apesar de não possuir imóveis".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Tomando conhecimento do relatório em causa, entendendo que este conselho pode e

DEVE REEXAMINAR A SUA DECISÃO PROVIDA PELO PARECER 1.211/80. A sustação de reconhecimento e de "qualquer vestibular" do curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas, decididas por este Conselho, tiveram como único exclusivo fundamento a "condição de radical insuficiência financeira, caracterizada entre outras coisas pelo fato de não possuir nenhum imóvel , funcionando seus cursos em casas alugadas, e de ser o seu patrimônio em bens móveis de apenas Cr\$ 1.054.502,00 (Hum mil -lhao, cinquenta e quatro mil e quinhentos e dois cruzeiros)"

Ora, as novas informações e documentos trazidos a este Conselho, pelo senhor Secretário da SESU, notadamente o minucioso e recente relatório da Comissão designada pela Portaria 79/80, atestam "que é boa a situação financeira patrimonial da instituição".

Por outro lado, se o seu patrimônio soma pouco mais de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiro), a capacidade de capitalização do Centro de Relações Públicas de Pernambuco, mantenedora do curso em apreço, parece razoável, considerando -se o superávit comprovado, superior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), como ressalta o relatório da Comissão, o patrimônio social da entidade alcança, em verdade, a cifra de Cr\$ 5.582.019,71, valor esse que não se concilia com a situação anteriormente avaliada como de "radical insuficiência financeira."

A decisão deste Conselho aqui ainda circunstancia da instituição "não possuir nenhum imóvel". De fato, o curso de Secretariado é ministrado em 2 (dois) imóveis alugados, e os contratos acham-se apensos a este processo. Mas o para-grafo sétimo, artigo 39 da Resolução nº 16/77, deste Conselho, ao dispor sobre a capacidade econômico-financeira, das entidades mantenedoras declara que ela "será demonstrada pela existência de patrimônio próprio exigindo-se obrigatoriamente a propriedade e a posse dos imóveis onde deverá funcionar o curso, ou contrato a longo prazo de comodato ou locação..." (o grifo é do Relator). Os contratos dos 2 (dois) imóveis ocupados pelo curso estabelecem prazos de 5 (cinco) e 1 (um) anos. O último poderia ser impugnado por não corresponder ao "longo prazo" requerido pela Resolução 16/77. Porém o texto desse mesmo contrato prevê a sua renovação (parágrafo único da cláusula quarta) e, além disso, acredito que a Lei nº 6.239/75 dá aos estabelecimentos de ensino a proteção visualizada na Resolução 16/77.

Logo, parece que as novas informações e os novos documentos trazidos ao conhecimento deste Conselho alegam o único e exclusivo fundamento em que se esteiou o CFE para sustar o reconhecimento do curso e determinar a suspensão do con

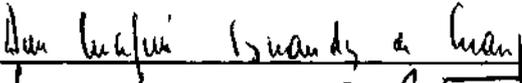
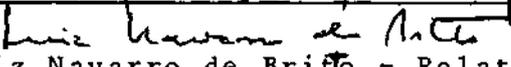
curso vestibular.

Sendo assim, opino no sentido de que este Conselho reconsidere e reforme a sua decisão anterior constante do Parecer nº 1.211/80, para reconhecer e de fato reconheça o curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas, mantido pelo Centro de Relações Públicas de Pernambuco.

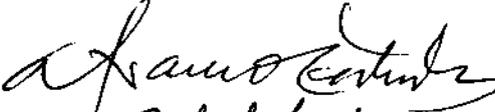
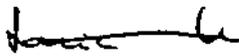
## II - VOTO DA CÂMARA

A Câmara acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4/01/81.

  
\_\_\_\_\_  
  
Luiz Navarro de Brito - Relator.

Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo nº 2319/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 1º grupo, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favorável à reformulação da decisão contida no Parecer nº 1211/80, reconhecendo, agora, o curso de Secretariado da Escola Superior de Relações Públicas, mantida pelo Centro de Relações Públicas de Pernambuco.

Sala Barretto Filho,  
em Brasília, DF., em 30 de janeiro de 1981.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)